



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-23/16, de 01 de setembro de 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica, na forma Integrada, da Unidade Divinópolis.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.005203/2016-39 e o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 01 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica, na forma Integrada, da Unidade Divinópolis.

Art. 2º – Estabelecer que o Projeto Político Pedagógico do referido curso na forma supracitada tenha sua implantação iniciada nas turmas com ingresso previsto para o ano letivo de 2017.

Art. 3º – Encaminhar o Projeto Pedagógico do curso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para homologação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica